

Portaria nº. 003/2014 de 21 de janeiro de 2014

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e resolução nº. 1.746/2005/COFECON e suas atualizações e,

Considerando a necessidade de realizar o pagamento, referente ao aluguel do CORECON, conforme contrato vigente;

Considerando que a eleição realizada no dia 08/01/2014, e que o prazo de regularização de procedimentos administrativos, demanda de alguns dias;

Considerando a necessidade de manter a regularidade do pagamento dos serviços básicos necessários para o funcionamento do CORECON;

Considerando que o Vice-Presidente eleito foi presidente na gestão de 2013 e contem cadastro ativado perante o Banco do Brasil.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o Vice-Presidente a efetuar o pagamento do aluguel da sede do CORECON competência de janeiro 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de janeiro de 2014.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

